



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 87 /2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de uma nova base para depositar o lixo, no local onde hoje existe uma casinha de recolha, na estrada geral de Laranjeiras, próximo ao Mercado Borderes.

Justificativa: Atualmente a casinha existente encontra-se em péssimo estado de conservação, causando além da má impressão e o mau cheiro, a proliferação de ratos e outros insetos causadores de doenças.

Considerando que o local além de possuir vários moradores, localiza-se também um mercado e frigorífico.

Luiz Alves/SC, 07 de maio de 2018

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador